



**DECRETO Nº 8.481, de 16 de maio de 2022.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
16 / 05 / 2022  
Santos

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público - Editais nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2019.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público - Editais nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2019, protocolizado através do Processo Administrativo nº 2.968, de 2.968/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que o Concurso Público - Editais nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2019, foram homologados através dos Decretos nº 7.328, nº 7.329 e nº 7.330, todos de 18 de maio de 2020;

Considerando que a validade do Concurso Público - Editais nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2019 é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, conforme inciso II do art. 37 da Constituição federal e item 1.3 dos referidos Editais;

Considerando a insuficiência dos profissionais elencados no Edital nº 001/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a partir de **19/05/2022**, o prazo de vigência do Concurso Público - Editais nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2019, cujo resultado final foi homologado através dos Decretos nº 7.328, nº 7.329 e nº 7.330, todos de 18 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 18/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de maio de 2022.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 16 de maio de 2022.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete